

## MOÇÃO

### Por ocasião do aniversário da Revolução de Abril

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um empolgante levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado pelas comissões administrativas, logo após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976. O Poder Local Democrático afirmou-se operando profundas transformações sociais e com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, nalguns casos até, excedendo em larga medida as suas competências.

Comemorar Abril, relevando o que o poder local representa enquanto conquista desse momento ímpar da nossa história coletiva, exige que se lhe reconheça as condições para o exercício das suas atribuições e competências.

Não basta tecer elogios ao poder local sem que se lhe atribuam os meios indispensáveis à sua autonomia e os recursos para o pleno exercício das suas responsabilidades.

Não basta repetir loas à descentralização e, ao mesmo tempo, manter bloqueada a criação das regiões administrativas que, 45 anos depois de estar consagrada constitucionalmente, está por cumprir.

Não basta enaltecer a capacidade de realização das autarquias quando se tem em vista transferir competências sem meios financeiros correspondentes num processo que é, sobretudo, de desresponsabilização do Estado por funções que lhe competem e de transferência de encargos para as autarquias. Não basta falar das vantagens de proximidade quando se quer alijar responsabilidades centrais e, ao mesmo tempo, teimar em manter por repor e devolver ao povo as mais de mil freguesias liquidadas contra a vontade das populações.

As comemorações da Revolução de Abril, no ano em que se assinalam os 45 anos da Constituição da República, devem ser um momento para afirmar o Poder Local e o que ele representa de espaço de realização de direitos e aspirações populares. Um momento de afirmação da democracia, tanto mais atual quanto se desenham e se assumem abertamente projetos reacionários e antidemocráticos.

Comemorar Abril é também, nas atuais circunstâncias, fazer uma afirmação de confiança no futuro, mostrar que a vida pode e deve prosseguir criando todas as condições de prevenção e proteção, apontar o sentido de vivência coletiva, de partilha e de participação como indispensáveis à realização humana e à felicidade.

**Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 27 de abril de 2021, delibere:**

- 1. Saudar o 47º Aniversário da Revolução de Abril e do primeiro 1º de Maio em Liberdade e apelar à participação na iniciativa que se realizará;**

2. **Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transportes - direitos consagrados na Constituição de Abril;**
3. **Enviar ao Presidente da República; ao Presidente da Assembleia da República; aos grupos parlamentares na Assembleia da República; ao 1º Ministro; aos grupos políticos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira; ao 1º Ministro; à Associação Conquistas da Revolução e à Associação 25 de Abril; à CGTP-IN.**
4. **Publicar esta Moção nos lugares de estilo da freguesia, no sítio e no facebook da freguesia;**
5. **Publicar esta Moção num dos órgãos de comunicação social regionais, respeitando o disposto nos ns.º 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais.**

Vila Franca de Xira, 27 de abril de 2021  
Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Aprovada 11 votos a favor ( 5 CDU, 1 BE, 5 PS )

Abstenções 2 (Coligação Mais)